**AUTÓGRAFO Nº 6.472**

 de 15 de junho de 2021

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Erika Cristina Liao Tiago)*

*“Institui em Botucatu o “Dia Municipal do Voluntariado”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Institui em Botucatu, o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser comemorado, anualmente, em 16 de maio e que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O “Dia Municipal do Voluntariado” tem por objetivo sensibilizar a sociedade para a realizações de programas, projetos, atividades e ações voltadas para necessidades assistenciais, educacionais, cívicas, científicas, ou que de qualquer forma beneficiem a população.

Art. 3º Durante o "Dia Municipal do Voluntariado" poderão ser planejadas ações como palestras, seminários e campanhas educativas, com tema definido, junto às diversas instituições com o apoio dos Conselhos Municipais, Fundações, Associações, Autarquias, organizações ligadas ao tema, entidades religiosas, entre outras, visando incentivar a prática do voluntariado”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**

Presidente